



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.091 de 24 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 18/05/2021 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 58.365 de 27/11/2019, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Lic. p/ tratar Int. Particular: 19/02/2020 a 17/02/2022

do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA BIZ SANTOS , registro funcional nº 33695 , ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 24 de Maio de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.098 de 25 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/04/2021 até 29/04/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 07/04/2021 até 07/04/2021, ao(a) servidor(a) RODRIGO MARTINS FERREIRA , registro funcional nº 34473 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 14/04/2021 até 21/04/2021, ao(a) servidor(a) NEIDE RODRIGUES DA SILVA , registro funcional nº 35192 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 12/04/2021 até 12/04/2021, ao(a) servidor(a) ELISABETE ALVES DE ANCHIETA , registro funcional nº 38631 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 29/04/2021 até 06/05/2021, ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES MANTOVANI FAVERO , registro funcional nº 38841 , ocupante do cargo GERENTE DE SAÚDE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 06/04/2021 até 13/04/2021, ao(a) servidor(a) CLEIDE DE SOUZA LIMA , registro funcional nº 39010 , ocupante do cargo CHEFE DE NÚCLEO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Maio de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GDRH / Nº 60.099 de 25 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/04/2021 até 30/04/2021, ao(a) servidor(a) ADRIANA ALVES DOS SANTOS , registro funcional nº 26813 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 25 de Maio de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 60.100 de 26 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **TORNAR SEM EFEITO**, o teor da Portaria / GGDRH / nº 59.737 de 11/02/2021;

II – **RETIFICAR**, o item 01 da Portaria / GGDRH / nº 59.487 de 17/12/2020, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor **Carlos Kazuki Kawano**, RF. 33.669, ocupante do cargo de Técnico Administrativo I; onde se lê: “a partir de 01/03/2021 até 28/02/2023”, leia-se: “a partir de 01/02/2022 até 31/01/2024”.

Mauá, 26 de Maio de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº **60.103 de 26 de** **Maio** **de 2021**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Ex-Ofício 001/02, Art 35 , os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

001 - Em 17/05/2021 , o(a) servidor(a) **PATRICIA MAURA ALVES SANTOS** , registro funcional nº 38852 , nomeado(a) em 05/01/2021, para exercer o cargo de **GERENTE DE SAÚDE** - padrão/nível DAS / 7 lotado(a) no(a) **SS.07.1 - Gerência de Saúde da Cadeia de Suprimentos** (Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 01/2002.□

Prefeitura do Município de Mauá, em **26 de** **Maio** **de 2021**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.


WAGNER RUBIELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 60.104 de 26 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, a PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 17/05/2021, o(a) servidor(a) 22681 - MARGARIDA MARIA SUAVE, nomeado(a) 16/09/2005, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - padrão/nível 26 / A, lotado(a) no(a) SS.18.32 - UBS Sônia Maria Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Maio de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBIELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.105 de 26 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR, nos termos do inciso I, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 21/04/2021 - 5001039 - **FERNANDA NASCIMENTO OLIVEIRA PINHEIRO**, contratado(a) e18/03/2020 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

Prefeitura do Município de Mauá, 26 de Maio de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 60.106 de 26 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

A U T O R I Z A R a rescisão contratual, do(s) servidor(es) abaixo relacionados:

001 - 125 - HENRIQUE BELETABLE JACOB Falecimento , em 03/05/2021
contratado(a) em 18/01/1982 atualmente exercendo pelo
regime CLT ESTAVEL , a função PINTOR , na área da
STSV.5.2 - Divisão Gerenciamento Complexos Semaf. e Sinaliz.Manut.Viária , com jornada de
trabalho de 40:00 horas semanais

002 - 241 - DAMAIO MOREIRA Falecimento , em 04/05/2021
contratado(a) em 01/10/1976 atualmente exercendo pelo
regime CLT ESTAVEL , a função AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL , na área da
SF.6.2 - Divisão de Administração de Suprimentos , com jornada de
trabalho de 40:00 horas semanais

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Maio de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/N 60.107 de 26 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

C E S S A R em 16/05/2021, a complementação de aposentadoria do(a) servidor(a) aposentado(a) PAULO ROBERTO GONCALVES registro funcional nº 30045, por Falecimento

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Maio de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

60.108 de 26 de

Maio

de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal e no Processo Administrativo nº 6568/2013, RESOLVE:

EXONERAR, Aposentadoria Compulsória, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento

001 - Em 16/05/2021, o(a) servidor(a) WALDIR OSHIRO, registro funcional nº 22463, nomeado(a) em 07/07/2005, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS MUNICIPAIS I - padrão/nível 49 / A lotado(a) no(a) SPU.5.2 - Divisão de Licenciamento Urbanístico

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Maio de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº 60.111 de 26 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 01/06/2021 até 30/06/2021, o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DA SILVA, registro funcional nº 35833, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IX da Lei 5.210/2017 em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) OSEAS MARCAL DE MORAIS, registro funcional nº 38958, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Maio de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 60.115 de 27 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 60.087 de 20/05/2021, que concedeu:

Licença Paternidade: 04/05/2021 a 09/05/2021

a(o) servidor(a) GILDO VASCONCELOS DE SOUZA , registro funcional nº 21154 , ocupante do cargo/função

AUX. APOIO OPERACIONAL I , onde se lê " a partir de 04/05/2021 até 09/05/2021 ",

leia-se " a partir de 04/05/2021 até 08/05/2021 ".

Prefeitura do Município de Mauá , em 27 de Maio de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI

Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.117 de 28 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/05/2021 até 20/05/2021, ao(a) servidor(a) **SIMONE DONIZETE FORTINI DA C. LAZARINI**, registro funcional nº 7419, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 24/05/2021 até 31/05/2021, ao(a) servidor(a) **ALBERTINA CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA**, registro funcional nº 7757, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL IV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/05/2021 até 16/05/2021, ao(a) servidor(a) **PAULO MARTIN PAYTL**, registro funcional nº 12570, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 09/05/2021 até 16/05/2021, ao(a) servidor(a) **MARIA IMACULADA MOREIRA**, registro funcional nº 12625, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 06/05/2021 até 13/05/2021, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE DOS SANTOS**, registro funcional nº 19357, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 05/05/2021 até 12/05/2021, ao(a) servidor(a) **RONALDO SOUSA BARBOSA**, registro funcional nº 21145, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 14/05/2021 até 21/05/2021, ao(a) servidor(a) **FABIO LUIS DE CARVALHO MORAES**, registro funcional nº 23682, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 11/05/2021 até 18/05/2021, ao(a) servidor(a) **ADRIANA PALMIRA PASQUINELLI SILVEIRA**, registro funcional nº 33576, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 02/05/2021 até 09/05/2021, ao(a) servidor(a) **NICE TAVARES DA SILVA**, registro funcional nº 33766, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 19/05/2021 até 26/05/2021, ao(a) servidor(a) **VALERIA DE SOUZA PEREIRA**, registro funcional nº 36142, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 15/05/2021 até 22/05/2021, ao(a) servidor(a) **EVAIR PEROAIS DO NASCIMENTO SILVA**, registro funcional nº 36405, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 14/05/2021 até 21/05/2021, ao(a) servidor(a) **CLAUDINEA FELIX ANASTACIO**, registro funcional nº 36468, ocupante do cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 02/05/2021 até 09/05/2021, ao(a) servidor(a) **ALCELI BATISTA DA SILVA**, registro funcional nº 39171, ocupante do cargo **CHEFE DE EQUIPAMENTO DE S**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.117 de 28 de Maio de 2021

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Maio de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização